



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. RAFAELA FONTENELE FERREIRA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SETAS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **ALLANA LIMA FONTELES, inscrita no CPF sob o nº 072.073.553-00**, residente e domiciliada em Tianguá/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob os códigos: 0701 08 243 0143 2.059- Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Recursos Próprios.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 07 de Junho de 2024.

RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL